



**FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS
ASSALARIADOS RURAIS DE PERNAMBUCO**
CNPJ: 23.054.757/0001-63

PLATAFORMA DOS/AS ASSALARIADOS E ASSALARIADAS RURAIS DE PERNAMBUCO

Recife, 06 de julho de 2022.

Rua Gervásio Pires, 876, Sala 02,
Boa Vista, Recife – PE
CEP: 50.050-070
E-mail: fetaepe@fetaepe.org.br
Site: www.fetaepe.org.br



FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS ASSALARIADOS RURAIS DE PERNAMBUCO

CNPJ: 23.054.757/0001-63

Ilmo. Sr.

DANILO CABRAL

Pré-candidato da Frente Popular ao Governo de Pernambuco

A Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras Assalariados e Assalariadas Rurais de Pernambuco – **FETAEPE**, que representa cerca de 150 mil assalariados e assalariadas rurais na Zona da Mata e na Hortifruticultura Irrigada do Vale do São Francisco, vem por meio deste documento apresentar as propostas e as reivindicações dos/as Assalariados/as Rurais a V.Exa, na condição de pré-candidato da Frente Popular ao Governo de Pernambuco, como prioridades da nossa categoria para programas e políticas públicas

1. Criar uma Diretoria ou Coordenadoria de assalariados e assalariadas rurais, ligada ao Gabinete do Governador, para articular e monitorar as ações desenvolvidas pelos diversos órgãos de Governo, de interesse da categoria, garantindo eficiência e integração na implementação e na execução das mesmas.
2. Chapéu de Palha Cana de Açúcar 2022 – Antecipar o pagamento da primeira parcela da Bolsa Auxílio do Programa Chapéu de Palha 2022, para o mês de **julho**, e as demais parcelas serem pagas nos meses de agosto, setembro e outubro.
3. Estabelecer como limite da Bolsa Auxílio do Programa Chapéu de Palha, o valor de **meio salário mínimo, a partir de 2023**, sem prejuízo do percebido por outros Programas Sociais a nível federal, estadual ou municipal;
4. Considerando que a entressafra na cana de açúcar tem iniciado em alguns municípios da zona da mata já em meados do mês de janeiro:
 - Assegurar a entrega mensal de **cestas básicas** no valor de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais), no período dos cinco (05) meses como



FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS ASSALARIADOS RURAIS DE PERNAMBUCO

CNPJ: 23.054.757/0001-63

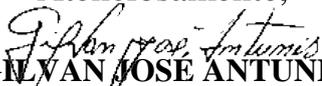
complemento do recebimento da Bolsa Auxílio para os/as assalariados/as rurais cadastrados ou não, no Programa Chapéu de Palha da Cana da Açúcar e da Fruticultura Irrigada, reforçando que a entrega dos produtos deverá ser feita pelos sindicatos da Zona da Mata e do Sertão do São Francisco-PE.

5. Desvincular o Programa Chapéu de Palha do Programa “Auxílio Brasil” do governo federal.
6. Incluir todos (as) os (as) membros assalariados (as) rurais da mesma família, para que todos (as) tenham acesso ao pagamento da Bolsa Auxílio do Programa Chapéu de Palha.
7. Voltar a emitir documentos (CTPS, RG, CNH, Certidão de Nascimento e segunda via, e outros) pela Secretaria de Desenvolvimento Social do Governo, como ação do Programa Chapéu de Palha, utilizando a sede dos sindicatos.
8. Ofertar cursos profissionalizantes aos/as trabalhadores/as assalariados/as rurais inscritos(as) no Programa Chapéu de Palha da Cana de Açúcar e da Fruticultura Irrigada, considerando as características sociais e econômicas de cada município.

Temos muita confiança na definição dessas reivindicações como prioridades efetivas de Governo, pois sabemos que Vossa Excelência tem compromisso com a luta e com as justas demandas dos assalariados(as) rurais por políticas públicas, por reconhecimento de seus direitos e por respeito à sua cidadania!

Certos de contar com o vosso compromisso e apoio aos Assalariados e Assalariadas Rurais de Pernambuco, desde já agradecemos.

Atenciosamente,


GILVAN JOSÉ ANTUNIS
Presidente da Fetaepe.